



PORTARIA Nº 508/2026

Estende a Carga Horária de Professora Técnica Pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 011/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **MARILENE SOARES OLIVEIRA BARBOSA**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, na CEMEI “Maria Geralda Guerra Jaccoud”, no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de fevereiro de 2026, com vigência até 23 de dezembro de 2026.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 02 de março de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 03/03/2026 16:42:03 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/03/2026 13:48:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 16:42:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JB1GBS>